



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 530, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre calendário oficial do Município para o ano de 2009, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "c" e "f", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 71/1968 e na Lei Nacional nº 10607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica estabelecido o calendário oficial do Município para 2009, disciplinando acerca do funcionamento do serviço público municipal, conforme consta do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º.- Fica decretado Ponto Facultativo Municipal nos dias assinalados no anexo único deste Decreto.

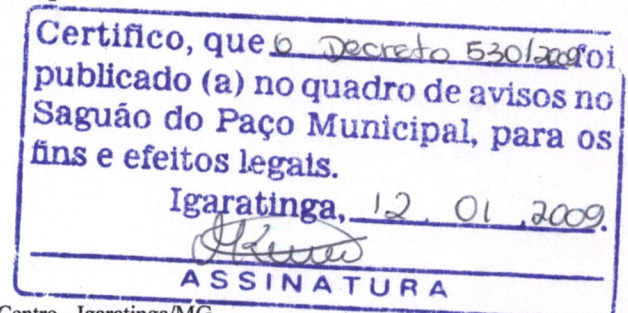
Art. 3º.- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 530, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	DISCRIMINAÇÃO
1º	Janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal – Feriado Nacional
23	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval – Ponto facultativo
24	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval – Feriado Nacional
25	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas – Ponto Facultativo até as 12:00 horas
1º	Março	Domingo	Aniversário da cidade – Feriado Municipal
9	Abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo Municipal
10	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
20	Abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo Municipal
21	Abril	Terça-feira	Tiradentes - Feriado Nacional
1º	Maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional
11	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi
12	Junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo Municipal
13	Junho	Sábado	Santo Antonio, Padroeiro da cidade – Feriado Municipal
7	Setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional
27	Outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo Municipal
2	Novembro	Segunda-feira	Finados - Feriado Nacional
15	Novembro	Domingo	Proclamação da República - Feriado Nacional
24	Dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo Municipal
25	Dezembro	Sexta-feira	Natal - Feriado Nacional
31	Dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo Municipal

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal